

PORTARIA Nº 205 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DOS COLABORADORES:
CHRISTIAN VINICIUS WERLANG, LIS
GILL ARAUJO PEREIRA, MARIO
VIEIRA MARQUES NETO, ANDRESSA
VIVIANE GUIMARAES, LARISSA
ALESSANDRA STOCKMANN DE
OLIVEIRA, MISLENE DA SILVA
VARGAS, CARME CRISTIANE DA
SILVA, FERNANDA SILVA DE
OLIVEIRA, EVELIN CARVALHO
SALAU, MARILU TERESINHA DE
ALBUQUERQUE TEIXEIRA,
CRISTIANE STEINMETZ CAMPOS

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover CHRISTIAN VINICIUS WERLANG, Médico 30 horas lotado na Clínica de Saúde da Família (CSF) Estância Velha para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho, exercendo as mesmas atividades de Médico 30 horas a partir de 21/10/2020.

Art. 2º Remover LIS GILL ARAUJO PEREIRA, Dentista lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Harmonia, exercendo as mesmas atividades de Dentista a partir de 21/10/2020.

Art. 3º Remover MARIO VIEIRA MARQUES NETO, Dentista lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) Harmonia para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, exercendo as mesmas atividades de Dentista a partir de 22/10/2020.

Art. 4º Remover ANDRESSA VIVIANE GUIMARAES, Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) Harmonia para a

Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, exercendo as mesmas atividades de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) a partir de 22/10/2020.

Art. 5º Remover LARISSA ALESSANDRA STOCKMANN DE OLIVEIRA, Enfermeira lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho para a Clínica de Saúde da Família (CSF) União, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira a partir de 19/10/2020.

Art. 6º Remover MISLENE DA SILVA VARGAS, Técnica de Enfermagem lotada na SMS - Ouvidoria para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem a partir de 21/10/2020.

Art. 7º Remover CARME CRISTIANE DA SILVA, Enfermeira lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) União para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira a partir de 19/10/2020.

Art. 8º Remover FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, Enfermeira lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) União para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira a partir de 26/10/2020.

Art. 9º Remover EVELIN CARVALHO SALAU, Técnica de Enfermagem lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) Estância Velha para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem a partir de 19/10/2020.

Art. 10º Remover MARILU TERESINHA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, Técnica de Enfermagem lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) União para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem a partir de 19/10/2020.

Art. 11º Remover CRISTIANE STEINMETZ CAMPOS, Enfermeira lotada na SMS - DPAS para a unidade Penitenciária Estadual de Canoas (PECAN), exercendo as mesmas atividades de Enfermeira a partir de 15/10/2020.

Art. 12º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2384 - Data 21/10/2020 - Página 16 / 52

Canoas, vinte de outubro de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente